



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul - *Campus Alvorada.*

**- CONSELHO DE CAMPUS -**

**Resolução *ad referendum* nº 023, de 24 de agosto de 2018.**

Aprova *ad referendum* as alterações no Calendário Escolar 2018 do Campus Alvorada do IFRS.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, Campus Alvorada, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º - APROVAR** *Ad referendum* do Conselho de Campus as alterações no Calendário Escolar 2018 do Campus Alvorada do IFRS, conforme nova demanda do Setor de Ensino, da forma que segue:

<b>AGOSTO</b>	<b>18/08</b> - Inclusão do <b>sábado letivo para os cursos integrados e Proeja</b> - referente ao dia da paralisação do dia 10/08.
<b>SETEMBRO</b>	<b>29/09</b> - Inclusão de <b>sábado letivo para o TTILS</b> , referente à sexta-feira 10/08.
<b>DEZEMBRO</b>	<b>05/12</b> - Aulas com horário de quinta-feira para os cursos Subsequentes <b>10 e 11/12</b> - Aulas com horário de sexta-feira para os cursos Subsequentes <b>12/12</b> - Aulas com horário de sexta-feira para o Curso Técnico em Processos Fotográficos, <b>12/12</b> - Término das aulas do Curso Técnico em Processos Fotográficos. <b>13 a 17/12.</b> - Período de Exames para os Cursos Subsequentes <b>17/12</b> - Conselho de classe <b>Proeja Anual</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Alvorada, 24 de agosto de 2018.

**Fábio Azambuja Marçal**  
Presidente do Conselho de Campus

O original encontra-se assinado no Gabinete da Direção